



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 359/2024

Egrégio Plenário

APROVADO
Sala das Sessões, em 27/02/2024

A praça da Rua do Bosque, localizada no Conjunto Residencial do Bosque é um espaço de lazer público para a comunidade, que oferta diversão para as crianças, prática de esportes para os moradores do bairro e lazer para a população;

Considerando que, a praça exerce grande importância na vida cotidiana das pessoas, pois reúne e aproxima os cidadãos. Ela propicia as pessoas não apenas um local para o lazer, mas também para a qualidade de vida, prevenção de doenças, e também como uma forma de sociabilização;

Considerando que, o local contempla uma Academia da Terceira Idade (ATI), uma Quadra Poliesportiva e um Playground à disposição dos moradores do bairro;

Considerando que, os brinquedos do playground e os aparelhos da academia apresentam sinais de desgaste e danos, o que pode comprometer a segurança das crianças que frequentam o parque infantil com os seus pais, bem como, a segurança dos adultos que frequentam a academia;

Considerando que, a quadra poliesportiva apresenta também sinais de desgaste na pintura, demarcações falhadas, danos nas traves de futebol, postes enferrujados e a completa ausência de cestas de basquete;

Considerando que, a praça não conta com iluminação adequada, o que pode comprometer a segurança das pessoas que frequentam o local no período noturno;

Considerando que, a manutenção adequada dos brinquedos, dos aparelhos da academia e da quadra poliesportiva é crucial para garantir um ambiente seguro e agradável para as crianças e adultos, contribuindo para o seu desenvolvimento físico e social. Além disso, uma praça bem mantida é essencial para promover a qualidade de vida e o convívio comunitário;

Considerando que, efetuar a inspeção correta dos brinquedos, a realização das devidas correções e reparos na academia e na quadra poliesportiva, evita acidentes que podem trazer responsabilidades legais a Administração Pública, é que:



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICO, na forma regimental, ouvido o Colendo Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Caio Cesar Machado da Cunha, solicitando-lhe providências junto a Secretaria de Infraestrutura Urbana, para que realize estudos técnicos para a inspeção e manutenção adequada dos brinquedos infantis, da quadra poliesportiva e da academia da terceira idade (ATI), bem como, a instalação de iluminação adequada, na Praça da Rua do Bosque, localizada no Bairro do Conjunto Residencial do Bosque, a fim de, proporcionar mais segurança às crianças e moradores que utilizam o local para diversão e prática esportiva, fortalecendo os laços comunitários.

Plenário “Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, 20 de janeiro de 2024.

MILTON LINS DA SILVA – Bi Gêmeos

VEREADOR (PSD)



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

